

ATO Nº 17/2024, de
29 de outubro de 2024

"DISPÕE SOBRE ABONO DE AUSÊNCIA DE VEREADOR EM SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA"

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, João Alexandre Buranello Sobrinho, no uso de suas atribuições legais, observadas as prescrições do Art. 6º, Inciso III da Resolução nº 01, de 02/01/2020 c/c Art. 122, inciso III do Regimento Interno, resolve baixar o seguinte

ATO:

Art. 1º Fica justificada/abonada a ausência do Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima da 18ª Sessão Extraordinária do 4º Ano Legislativo da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, realizada no dia 29 de outubro p.p, por motivos de doença comprovada, conforme atestado médico anexado a este ato.

Art. 2º O Vereador não será prejudicado do seu subsídio em decorrência da ausência justificada no artigo 1º.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura, em
29 de outubro de 2024

João Alexandre Buranello Sobrinho
- Presidente -

Registre-se e cumpra-se.
Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

José Luís Mola De Oliveira
-Diretor Geral-



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

RECEITUÁRIO

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE: Centro de Saúde II "Dr. Alécio Ravanelli"

Anderson Luiz C. de Lima

ASTM25

Exame em 29.10.24.

ciro: AOP.

Dr. Rui Colanzi Filho
Médico - CRM 94956